



# Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO N° 04/2013

1º ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2013, PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, situada na Rua Ipiranga, n° 123, na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Juares Carlos Hoy**, brasileiro, divorciado, residente e domicílio nesta cidade, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, neste ato representada por Rodrigues & Aguinaga Projetos Ltda., com endereço na Av. Francisco Talaia de Moura, 545, Porto Alegre/RS, CNPJ 09.077.763/0001-05, neste ato representada por **Cristiane Rodrigues Aguinaga**, brasileira, Arquiteta, CAU/RS 95.838-7, CPF 959040180-53, RG 1075609857, doravante designada de CONTRATADA, têm entre si o presente contrato, o qual sujeita-se às normas das Leis n° 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência deste começa em 27 de fevereiro de 2013 à 26 de agosto de 2013.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Excetuando-se a cláusula aditada pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Canoas, aos 27 de fevereiro de 2013.

  
Ver. Juares Carlos Hoy

Presidente da Câmara Municipal

  
Alessandro Santos de Oliveira  
Procurador Jurídico Legislativo  
Matrícula 4122

  
Cristiane Rodrigues Aguinaga

Rodrigues & Aguinaga Projetos Ltda.